SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 07 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0521

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - AEMERJ

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
RESULTADO DO CONVITE 003/10

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço organização e realização de seminários sobre planejamento e melhoria da gestão pública municipal.
Empresa vencedora: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Valor da Proposta vencedora: R$ 120.000,00

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:2EE6B154

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (REF. CONVITE 003/10)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na organização e realização de seminários sobre planejamento e melhoria da gestão pública municipal.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Valor: R$ 120.000,00
Data: 08/07/2010

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:993CD40B

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. CONVITE 003/10)

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso sobre pregão eletrônico.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Data: 24/02/2011
Prazo de vigência prorrogado até 30 de junho de 2011

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:734BFB7D

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. CONVITE 003/10)

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso sobre pregão eletrônico.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Data: 30/06/2011
Prazo de vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:0B42E8A3

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
RESULTADO DO CONVITE 004/10

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso sobre pregão eletrônico.
Empresa vencedora: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Valor da Proposta vencedora: R$ 58.900,00

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:215DC720

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (REF. CONVITE 004/10)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso sobre pregão eletrônico.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Valor: R$ 58.900,00
Data: 10/08/2010

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:F4280EEF

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. CONVITE 004/10)

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso sobre pregão eletrônico.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Data: 24/02/2011
Prazo de vigência prorrogado até 30 de junho de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:8CC569EC

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. CONVITE 004/10)

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso sobre pregão eletrônico.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Data: 30/06/2011
Prazo de vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:185BEEAD

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
RESULTADO DO CONVITE 005/10

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso de execução orçamentária sob a lei de responsabilidade fiscal.
Empresa vencedora: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Valor da Proposta vencedora: R$ 58.900,00

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:B229B089

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (REF. CONVITE 005/10)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso de execução orçamentária sob a lei de responsabilidade fiscal.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Valor: R$ 58.900,00
Data: 10/08/2010

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:3E69F731

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. CONVITE 005/10)

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso de execução orçamentária sob a lei de responsabilidade fiscal.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Prazo de vigência prorrogado até 30 de junho de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:9714D4E8

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. CONVITE 005/10)

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato prestação de serviços de elaboração e instrutoria de curso de execução orçamentária sob a lei de responsabilidade fiscal.
Contratada: Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda
Prazo de vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:5C73F5B6

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
RESULTADO DO CONVITE 007/10

Objeto:. Resultado do convite 005/10
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, reformulação e reestruturação do portal web da AEMERJ.
Empresa vencedora: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Valor da Proposta vencedora: R$ 19.500,00

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:DBF141FF

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (REF.CONVITE 007/10)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, reformulação e reestruturação do portal web da AEMERJ
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Valor: R$ 19.500,00
Data: 10/08/2010
Vigência até 28/02/2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:8F3B7A1E

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF.CONVITE 007/10)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, reformulação e reestruturação do portal web da AEMERJ
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Data: 24/02/2011
Prazo de vigência prorrogado até 30 de junho de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:EB1B0C72

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF.CONVITE 007/10)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, reformulação e reestruturação do portal web da AEMERJ
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Data: 30/06/2011
Prazo de vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:3EFFF5E4

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: reestruturação do site do Diário Oficial Eletrônico e desenvolvimento de novas funcionalidades.
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Valor: R$ 78.000,00
Fundamentação: art. 25, da Lei 8.666/93.
Data: 03/08/2010

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:1C30A614

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Objeto: reestruturação do site do Diário Oficial Eletrônico e desenvolvimento de novas funcionalidades.
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Valor: R$ 78.000,00
Vigência até 28/02/2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:4B0A9573

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Objeto: reestruturação do site do Diário Oficial Eletrônico e desenvolvimento de novas funcionalidades.
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Prazo de vigência prorrogado até 30 de junho de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:D15A4EF3

AEMERJ - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RJ
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Objeto: reestruturação do site do Diário Oficial Eletrônico e desenvolvimento de novas funcionalidades.
Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda-ME
Prazo de vigência prorrogado até 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Alex Ennes Matos
Código Identificador:B509DDDC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0436 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO facultativos os pontos nas repartições públicas Municipais nos dias 13 e 14 de outubro 2011 e dá outras providências;
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 14 de outubro de 2011. (quinta-feira e sexta-feira)
Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 05 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DE33DF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1528/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que foram nomeados através da Portaria nº 1074/GP/2011, de 31/01/2011, com efeitos retroativos a 05/09/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme estabelece o artigo 18 inciso IV da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e artigo 26 da Resolução 38 de 16 de julho de 2009, com efeitos retroativos a 06/09/2011.

Representante do Poder Executivo

Titular
- Joanito Leonardo Furtuoso – matr. 0475

Suplente
- Eliana de Cássia Pontes da Rocha – matr. 0497

Representantes dos Professores

Titular
- Maria Denilza da Luz Guimarães – matr. 1355
- Jaqueline Sousa Moura Moraes – matr. 0428

Suplente
- Adriane Manhães Galiaco Eccard – matr. 0078
- Emília Lacorte dos Santos

Representantes de Pais de Alunos

Titular
- Adriana Mota de Castro Fonseca – matr. 0394
- Edson Gonçalves da Silva – matr. 2929

Suplente
- Carla da Silva Messias
- Lea Ferreira de Almeida Martins

Representantes da Sociedade Civil

Titular
- Cremilda Moura Figueira
- Daniela Daibes Takenawa Teixeira

Suplente
- Milena da Silva Rosa
- Silvania Curty do Couto

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C3265992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1518/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), VIVIANE FARIA LEITE VIEIRA, Professor, matrícula 1377, 20 (vinte) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 142/2011, de 20 de setembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:464ACFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1517/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), ÂNGELA MARIA MARTINS, Professor, matrícula 1360, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de agosto de 2011 a 29 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 114/2011, de 02 de junho de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D5F08D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1516/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIO DE PÁDUA GEVÚ BARCELOS, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **MÉDICO UROLOGISTA,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0C48343E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1519/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARIA ELENIR JORGE MORAES**, Auxiliar de Serviço da Administração – Servente, matrícula 0525, 32 (trinta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de agosto de 2011 a 30 de setembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 143/2011, de 20 de setembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FA31A990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1520/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **RAQUEL CUNHA CORDEIRO**, Professor, matrícula 1320, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 14 de setembro de 2011 a 12 de novembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 144/2011, de 20 de setembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:506FE917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1521/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RICARDO PINHEIRO DE SOUZA,** matrícula 1342, **Gratificação de Encargos Especiais de 85%,** que foi concedida através da Portaria nº 1345/GP/2011, de 13/05/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/08/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CC38519F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1523/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA,** matrícula 0708, Auxiliar de Serviços da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2001 a 2006**, a partir de 03/10/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:40E9D5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1524/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, a servidora **LILIANE ECCARD LESSA,** matrícula 1300, para **Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ**, com ônus para o cessionário, de acordo com Processo Administrativo nº 1194 de 23/08/2011 e Ofício GAB nº 377/2011 de 30/08/2011, com efeitos retroativos a 01/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CC21B408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1529/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, SUMAYA MORAES DOS SANTOS FREITAS, aprovada em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:248F4325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1525/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **GABRIELA SARRUF ABREU RIBEIRO,** matrícula 3278, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – FARMÁCIA BÁSICA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:745D884C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1527/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ADILSON LUGÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 0551, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5D91D60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1526/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **AVANIR BEATRIZ MARIANO DA SILVA COSTA**, matrícula 1575, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:35EB8670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1530/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Ambiente – CMA, conforme Lei nº 413 de 31 de março 2009 e Regulamentada pelo Regimento Interno, Decreto nº 403 de 17 de maio de 2011, a partir dessa data.

• SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
Enilson Moreira

• SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Elzy Vieira Dias

• CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Inácio Zanata

• CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE
Fábio Izidório Rosa

• CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE
Vinícios Lugão Vieira

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2DE5516D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1531/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 100, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **LUCIANA PINTO MAGALHÃES ESTEVES**, Psicóloga, matrícula 1379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos,** a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4AE17176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1532/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **NEUSA BERSOT DE MORAES**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0123, 31 (trinta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 18 de agosto de 2011 a 17 de setembro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 135/2011, de 23 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BD9FD455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1533/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), GILDA RUIZ BASTOS, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0072, 15 (quinze) dias de Auxílio Doença, no período de 19 de setembro de 2011 a 03 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 136/2011, de 23 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:05DE295B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1534/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ALCYANNE DE AGUIAR CUNHA SANTOS**, Professor, matrícula 1312, 16 (dezesseis) dias de Auxílio Doença, no período de 18 de setembro de 2011 a 03 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 138/2011, de 29 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2F9F4658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1535/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ROSELI DA SILVA MESSIAS**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0460, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 19 de setembro de 2011 a 18 de outubro de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 147/2011, de 26 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7236547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 098/2011

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PNATE	R$ 1.149,19	05/10/11
MERENDA	R$ 8.892,00	05/10/11
PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)	R$ 19.574,92	06/10/11

Aperibé, 06 de outubro de 2011.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:918373EB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PARECER PRÉVIO

XIV – PARECER PRÉVIO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Constituição do Estado e da Lei Complementar n? 63, de 01 de agosto de 1990, e,
Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e 11, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;
Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às câmaras municipais;
Considerando que o Douto Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Horácio Machado Medeiros, confirma a conclusão a que chegou o Corpo Instrutivo;
Considerando o exame a que procedeu a assessoria técnica do Conselheiro-Relator que confirmou os fatos apontados pela Instrução;
Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subseqüente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;
Considerando que a Lei Complementar Federal n.? 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do tesouro dos municípios jurisdicionados;
Considerando que as contas de gestão do prefeito, constituídas dos respectivos balanços gerais do município e das demonstrações de natureza contábil foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;
Considerando a abertura de créditos suplementares ou especiais com prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;
Considerando que foram devidamente demonstradas as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar nº 101/00;
Considerando que foram realizadas audiências públicas avaliando o cumprimento das metas fiscais nos períodos de maio, setembro e fevereiro, em cumprimento ao disposto no §4°, artigo 9° da Lei Complementar nº 101/00;
Considerando que os gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como houve o cumprimento do art. 21 e do artigo 22 da Lei nº 11.494/07 em relação às despesas com recursos do FUNDES;
Considerando que os gastos com pessoal ativo e inativo encontram-se de acordo com o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00;
Considerando a observância da dívida pública do município aos termos da Resolução nº 40/01, c/c a Lei Complementar nº 101/00;
Considerando que os gastos, com recursos próprios, com ações e serviços de saúde cumpriram o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/00 c/c o inciso 111, artigo 77 do ADCT;
Considerando a correta aplicação dos recursos dos royalties, em observância ao artigo 8° da Lei nº 7.990/89;
Considerando o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal pelo Poder Executivo;
RESOLVE:
Emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do município de **AREAL**, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. **Laerte Calil de Freitas**, com as **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÕES** e **DETERMINAÇÃO** à 1ª **IGM**, apontadas no Voto do Conselheiro-Relator.
Plenário, de de 2011.

CONSELHEIRO JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

ALOYSIO NEVES
Conselheiro-relator

Fui presente
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:47390906

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CARTA CONVITE 036/2011

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2.010, composta pelos membros João Paulo de Souza Silveira Pacheco, Josias Moraes Cruz e Osana Garuba da Silva Santanna que classificou a empresa CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA OBRAS TERRAPLANAGENS, inscrita no C.N.P.J. de nº 04.773.2880001-98, com sede a Estrada RJ 116 – Km 118 – S/n° – Monnerat – Duas Barras -RJ, vencedora com o valor de R$ 29.650,00 (Vinte e nove mil seiscentos e cinqüenta reais), *referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de artefatos de concreto (manilha) para utilização na manutenção das estradas vicinais deste Município.*

***CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

***H O M O L O G O** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a empresa CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA OBRAS TERRAPLANAGENS , vencedora com o valor de* R$ 29.650,00 (Vinte e nove mil seiscentos e cinqüenta reais), referente ao Edital de Carta Convite n°036/2011.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 25 de Agosto de 2011

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:54B71598

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 013/2011 - FRIJUS X PREFEITURA DE DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/11
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **FRIJUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: OBJETO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DAS PUBLICAÇÕES DE DESPACHOS, DECISÕES, SENTENÇAS, ACÓRDÃOS E TODO E QUALQUER ATO JUDICIAL, PROCESSUAL OU ADMINISTRATIVO PROVENIENTES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA FEDERAL.
VALOR MENSALL: R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 31/12/2011.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B4FA3281

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 044/2011

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.804/11
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **LUIZ EMÍLIO ANDRADE MIGLHORANCE**
OBJETO: O LOCADOR DÁ EM LOCAÇÃO AO LOCATÁRIO O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR LUTTERBACH NUNES, S/Nº, SOBRADO, CENTRO, MONNERAT, 2º DISTRITO DE DUAS BARRAS, RJ, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL (MUNÍCIPE CARENTE).
VALOR: R$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO É PELO PRAZO DETERMINADO DE 04 (QUATRO) MESES, COM INICIO EM 01 DE SETEMBRO DE 2011 E O SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO LOCATÁRIO.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A0FC9949

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO019-11, AVISO DE REMARCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL 03 AMBULÂNCIAS

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº019/2011 - AVISO DE REMARCAÇÃO.
##TEX Contratação de empresa especializada para aluguel de 03 ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Duas Barras para o dia 21/10/2011, às 15 hs, estimativa de R$ 12.600,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir de 10/10/2011, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 06 de outubro de 2011

##ASS JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A1B16382

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 020-11, AQUISIÇÃO MEDICAMENTO PARA SEC. DE SAÚDE

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº020/2011
##TEX Aquisição de medicamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Duas Barras para o dia 21/10/2011, às 13 hs, estimativa de R$ 67.797,40, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir de 10/10/2011, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 06 de outubro de 2011

##ASS JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:63DEB51D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

Aditivo ao contrato de Venda da folha de pagamento, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Itaú Unibanco S.A.
O presente contrato passa produzir seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
VALOR: O Contratante pagará à contratada o aporte adicional de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:B7CF8253

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.

Partes: Câmara Municipal de Mendes e Derivados de Petróleo Nascimento Ltda (MEGA POSTO). Objeto: Reajuste do custo unitário do litro da gasolina comum e etanol, destinados ao suprimento da frota oficial da Câmara Municipal de Mendes, passando a vigorar pelo litro os valores de R$ 3,029 (três inteiros e vinte e nove centésimos de Real) e R$ 2,395 (dois inteiros e trezentos e noventa e cinco centavos de Real), respectivamente. Fundamento Legal: Processo Licitatório n°

015/2011, Edital de Carta Convite nº 001/2011 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração: 01 de agosto de 2011.

Mendes, 03 de outubro de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FCDB8D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 007/2011/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.952 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresarais , com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FUNDEB	BB	03/10/2011	R$ 1.397,97	-	R$ 1.397,97
FUNDEB	BB	04/10/2011	R$ 32.734,30	-	R$ 32.734,30
MIN. DO TURISMO	CEF	04/10/2011	R$ 83.713,50	-	R$ 83.713,50
MIN. DAS CIDADES	CEF	04/10/2011	R$ 32.131,00	-	R$ 32.131,00

TESOURARIA

SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro

ENTIDADE COMUNICADA

EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Mendes, 06 de outubro de 2011.

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B5DF737E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 1007/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, identidade nº 23.396.914-6 – CPF nº 152.250.327-70, residente e domiciliado na Rua Antonio de Macedo,188, Santa Rita - Mendes - RJ CEP.: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial o **PNVECD – Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças** conforme Convênios firmados junto a Secretaria de Estado de Saúde ou ao Ministério da Saúde.
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Guarda de Endemias**, em jornada semanal de **40** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício
O presente contrato terá como prazo de vigência iniciando-se em 18 de Agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 e receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), Funcional: 10.305.0028.2.014 – PNVECD - Contrapartida e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 18 de Agosto de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9F9FCECC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/10046/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 61/62 e Controladoria Geral do Município em fls. 63/64, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 51/2011, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as sociedades empresárias, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 14.148,48 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **ELY LILLY DO BRASIL LTDA,** vencedora no item 03, no valor total de R$ 2.662,80 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); **os quais somados resultam em R$16.811,28 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e vinte oito centavos)** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento dos mandados judiciais de citação e intimação, referente processos n°0137786-84.2011.8.19.0038 e 0130421-76.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 05 de outubro de 2011**.**

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:23B2322F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – RJ** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear e Convocar os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no **Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José)** , situado à Avenida União, 673 – Centro – Mesquita, na data e horário estabelecidos, para fins de exame admissional, na forma do previsto nas cláusulas 3.1 – I e 13.5 do Edital 016/2007.

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos originais e cópias:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) ASO (emitido pela perícia municipal).
AGENTE ADMINISTRATIVO
Dia : 14/10/11 às 10:00 horas.

151	FELIPE SCAVONE FERNANDES PEREIRA
152	FELIPE PEDROSA DE OLIVEIRA
153	**ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA - DESISTENTE**
154	**FELIPE CAVALCANTI DE SOUSA - DESISTENTE**
155	WANDERSON DOS SANTOS LOPES
156	CRISTIANO COSTA BRANDAO
157	**RAFAEL ALVES DA SILVA - DESISTENTE**
158	DARLAN AUGUSTO DOS SANTOS
159	**DANIEL VICTOR SILVA DE FREITAS - DESISTENTE**
160	FABIO FERNANDO DE AZEVEDO PEREIRA
161	MARCELO CAVALCANTE BRANDÃO

Mesquita, RJ, 06 de outubro de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AB64742C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10284/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 54/55 e Controladoria Geral do Município em fls. 56/57, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº52/2011, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as sociedades empresárias**, PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 4.188,24 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no item 02, no valor total de R$756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais); **os quais somados resultam em R$4.944,24 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** por terem apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0137208-24.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 06 de outubro de 2011.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6179056F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 08/8388/11
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 05/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obras de saneamento, drenagem e pavimentação das ruas Ermelinda (trecho), Murilo dos Santos da Conceição (antiga Rua Santa Rosa), Avenida Dr. Carvalhaes (trecho), Álvaro Lessa (trecho) e Guimbo (trecho), localizados no bairro Maria Cristina, no município de Mesquita, RJ.
DATA DE ABERTURA: 09/11/2011 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 07/10/2011, poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e e 15 (quinze) resmas de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F217EE17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO

Com base no parecer exarado pelo Procurador Jurídico do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, respaldado nas Leis nº. 2.170/2004 c/c a Lei nº. 119/2009, autorizo o pedido feito através do processo administrativo nº.18983/2011, para concessão de direito real de uso ao Senhor Rafael Pereira de Albuquerque, das áreas localizadas no endereço Rua Projetada B, lote 08, medindo 939,73m2, e lote 09, medindo 996,31m2, totalizando 1.901,38m2, localizadas na Zona Industrial de Valença, no bairro Benfica, nesta cidade, haja vista, o relevante interesse público devidamente justificado, uma vez que, tal medida ampliará o desenvolvimento econômico do Município, ajudando na geração de empregos para os cidadãos valencianos. Assim, expeça-se o competente termo de concessão de direito real de uso.
P.N.R.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 30 de setembro de 2011.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B443B764

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1789/2011/FMS
CONTRATO Nº: 2495/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE (CONTRATADO (A)).
OBJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE AUXILIAR NA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
PRAZO: 20 DE SETEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:45A4E6CE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº: 1790/2011/FMS
CONTRATO Nº: 2498/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE (CONTRATADO (A)).
OBJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE AUXILIAR NA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ R$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: 20 DE SETEMBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FDC268BE



